

A RACIALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM JUIZ DE FORA-MG: UMA EXPERIÊNCIA NO BAIRRO DOM BOSCO

Ana Claudia de Jesus Barreto ¹
Warllon de Souza Barcellos ²

Resumo

O presente trabalho pretende discutir sobre a racialização do espaço urbano, como uma das expressões do racismo ambiental, haja vista que é no chão do território que se constata a trajetória de espoliação que a população negra é submetida pela classe dominante e o Estado é uma figura que ratifica e impõe a condição por baixo, através da violência, desconsiderando a sua condição humana e repetindo a história do castigo do corpo pelo viés da inferiorização. A senzala do século XXI são as favelas e as áreas de desastres ambientais! Para a análise do problema exposto o bairro Dom Bosco foi escolhido para estudo, devido a forte presença de moradores negros e a vulnerabilidade ambiental que estão expostos. Além da pesquisa bibliográfica e das fontes secundárias, realizou-se uma entrevista semi-estruturada com os moradores e também foram utilizados os mapas das áreas de risco ambiental elaborados pela Defesa Civil de Juiz de Fora. Isto posto, conclui-se que o lugar dos negros na cidade será sempre o lugar da ilegalidade, do risco ambiental, da violência, da ausência do poder público que reforça o estigma da cor e da permanência moderna das senzalas, que passaram a ser - as favelas, os assentamentos precários.

Palavras-chave: Negro, racismo ambiental, exclusão social, escravidão, segregação urbana.

THE RACIALIZATION OF URBAN SPACE IN JUIZ DE FORA-MG: AN EXPERIENCE IN THE BAIRRO DOM BOSCO

Abstract

The present work intends to discuss about the racialization of the urban space, as one of the expressions of environmental racism, given that it is on the ground

¹ Mestre em Serviço Social(UFJF). Doutoranda em Serviço Social (UFRJ). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais

² Mestre em Políticas Sociais. Doutorando em Sociologia Política (UENF). Professor do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais

of the territory that the trajectory of the black population is submitted by the ruling class and the State is a figure Which ratifies and imposes the condition below, through violence, disregarding its human condition and repeating the history of punishment of the body for the bias of inferiority. The shantytown of the 21st century are favelas and areas of environmental disasters! For the analysis of the problem, the Don Bosco neighborhood was chosen for study, due to the strong presence of black residents and the environmental vulnerability they are exposed to. In addition to the bibliographical research and secondary sources, a semi-structured interview with the residents was carried out and the maps of the environmental risk areas elaborated by the Civil Defense of Juiz de Fora were also used. That said, it is concluded that the place of blacks in the city will always be the place of illegality, environmental risk, violence, the absence of public power that reinforces the stigma of color and the modern permanence of the slave quarters, The favelas, the precarious settlements.

Keywords: Black, environmental racism, social exclusion, slavery, urban segregation

Introdução

A cidade de Juiz de Fora está situada no sudeste do Estado de Minas Gerais; mesorregião geográfica da Zona da Mata Mineira. Com 516.247 habitantes (IBGE, 2010) sua posição geográfica é bastante privilegiada e estratégica. Está próxima a importantes metrópoles urbanas, como Belo Horizonte (255 Km); Rio de Janeiro (180 Km) e São Paulo (480 Km), o que a torna um polo atrativo para investimentos.

O bairro Dom Bosco tem 3.262 habitantes (IBGE, 2010), sendo que há um predomínio da população negra (preta/parda), sobre as demais, constituindo um total de 69,04% dos seus residentes. Associado a esse predomínio de não-brancos, o bairro foi referenciado pela Defesa Civil/JF como uma das áreas de risco ambiental e frequentemente alvo de atendimento da equipe de trabalho daquele Órgão Público, em decorrência dos escorregamentos de terras.

O bairro Dom Bosco traz em seu cotidiano um mix de pobreza, segregação social e racial e ao mesmo tempo o seu entorno vem recebendo ao longo dos anos altos investimentos imobiliários, o que tem ocasionado uma pressão sobre os moradores para a sua remoção. Essas condições foram analisadas no percurso do presente trabalho, que tem a pretensão de discutir sobre a racialização do espaço urbano, como uma das expressões do racismo ambiental, haja vista que é no chão do território que se constata a trajetória de espoliação que a população

negra é submetida pela classe dominante e o Estado é uma figura que ratifica e impõe a condição por baixo, através da violência, do descaso, da omissão e da promoção da expulsão dos moradores das áreas que são alvos da especulação imobiliária, desconsiderando a condição humana e repetindo a história do castigo do corpo pelo viés da inferiorização. A senzala do século XXI são as favelas e as áreas de desastres ambientais!

A racialização do espaço urbano em Juiz de Fora-MG

A cidade de Juiz de Fora está dividida em dois lados, o formal (Maricato, 2010), constituído pelas moradias e construções valorizadas pelo mercado imobiliário em locais com boa infraestrutura, saneamento e serviços e, por outro lado, o informal (id, 2010), caracterizado por moradias subnormais e precárias situadas em locais desvalorizados pelo capital imobiliário e sem investimento público. Por esta razão, não existe o necessário para a qualidade de vida dos moradores, como esgotamento sanitário, água, luz e saneamento básico.

De acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), elaborado pela Defesa Civil em 2007, existem na cidade 42 (quarenta e duas) áreas de risco ambiental e paralelamente a execução do PMRR, o Serviço Social da Defesa Civil em 2010 realizou um levantamento populacional e étnico-racial nas áreas identificadas como de risco ambiental. Com o intuito de identificar quem são os sujeitos sociais que estão vulneráveis aos escorregamentos de terra e inundação na cidade. A pesquisa revelou que em Juiz de Fora, 35.986 pessoas estão sujeitas aos desastres ambientais, sendo que nesse universo, 70,5% são negras – pretas e pardas – e 29,5% são brancas.

Os dados levantados evidenciam a segregação espacial por raça na cidade de Juiz de Fora. Fato não que é incomum em outras cidades brasileiras e são evidentes. Por outro lado, levanta a discussão sobre o lugar de moradia do/a negro/a nas cidades, e neste caso específico é um lugar de risco ambiental, onde os sujeitos sociais não-brancos em sua maioria, que se localizam nessas áreas, estão expostos e correm o risco de serem atingidos por escorregamentos de terras e inundações.

A expressão racismo ambiental pode causar estranheza ou até mesmo acharem que é uma “apelação”, diz Herculano. “Mas olhe a cor da pele de quem mora nas favelas sobre os morros ou, nas beira-rios e beira-trilhos; olhe a cor da pele de expressivo número dos corpos levados pelas enchentes, soterrados

pelos deslizamentos”. (HERCULANO, s.d.)

Os dados coletados pelas pesquisas étnico-raciais relacionados ao espaço urbano e a racialização, não negam esse chamamento de atenção de Selene Herculano, para que olhemos para a cor da pele das pessoas que moram em locais de baixo investimento do poder público (favelas, cortiços, assentamentos precários) que estão sujeitos aos riscos ambientais. O racismo ambiental “diz respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas”. (HERCULANO, s.d.)

Fica evidente que os não-brancos na cidade de Juiz de Fora, sofrem uma injustiça social ou um racismo ambiental, quando o poder governamental, empurra este grupo étnico, para regiões periféricas, sem serviços de infraestrutura e saneamento básico ou para zonas de perigo ambiental, ficam expostos aos desastres em decorrência do fator pluviométrico. Essa racionalização da ordem hegemônica ratifica o que Vargas (2005) disserta:

[...] O espaço é produzido por relações sociais e as reproduz. Uma vez que as relações sociais são determinadas por diferenças de poder, ao mesmo tempo em que as relações sociais incidem sobre as formas e manifestações de poder, o espaço urbano está profundamente implicado no processo e que hierarquias sociais se concretizam em um dado momento histórico. (VARGAS, 2005, p. 92)

Não podemos deixar de remeter e de defender a ideia de que a condição do/a negro/a no espaço urbano, no caso a sua localização geográfica, está conectada com a sua trajetória histórico-escravocrata. Este artigo defende que o espaço urbano carrega o estigma da cor, ou seja, os locais precários são destinados à população negra pobre, representando as antigas senzalas, locais de confinamento e sujeição do corpo ao castigo e ao trabalho forçado.

A ideologia dominante que alimenta com muito cuidado essa lógica, que se perpetua até o momento atual, se faz presente em todos os âmbitos ocupados pelo/a negro/a, seja no campo do trabalho, da escolaridade, da saúde, da moradia, do rendimento, da ocupação profissional, está sempre numa condição inferior à população branca. Isto significa subliminarmente, que o branco detém o poder, que se expressa quando submete e mantém o outro que considera um ser inferior num patamar sempre abaixo do seu. Essa condição também é representada pela segregação espacial. Haja vista que,

A construção do espaço urbano perpassa pelas relações de poder. Estas são responsáveis por consolidar a hegemonia espacial dos brancos, que se apropriam dos melhores espaços, a expensas dos negros, que são condicionados a habitar áreas com maiores deficiências de urbanização e a suportar maior carga de danos ambientais. (MELO, 2011, p.2)

Por mais que se defenda que não existe racismo no Brasil e que vivemos uma democracia racial, a realidade não consegue forjar esse mito. “O racismo é um potente fator de distribuição seletiva das pessoas no seu ambiente físico; influencia o uso do solo, os padrões de habitação e o desenvolvimento de infraestrutura”. (BULLARD apud MELO, 2011, p. 5)

A segregação espacial e racializada têm raízes profundas na história do negro africano no Brasil. A força de trabalho escrava africana predominou no Brasil por 300 anos. A partir da metade do século XVI, foram deportados violentamente para a colônia brasileira africanos de várias tribos e várias nações, para serem utilizados nos diferentes ciclos econômicos (da cana-de-açúcar, do ouro e por último do café) do processo de acumulação primitiva do capital, que apenas beneficiou os proprietários de terras e seus investidores.

O negro era considerado pela classe dominante uma mercadoria ou peça e após sua posse, através da compra, fazia o que bem entendesse e assim o fez com o uso da força bruta, da punição com requintes de crueldades e açoites. Clóvis Moura (1959), afirma que o negro se constituía em mercadoria, em objeto de troca, além de produzir mercadoria e do ponto de vista do senhor de escravo era meio de produção, como “aos animais de tração que eram utilizados no funcionamento dos engenhos e em outros setores da atividade econômica”. (Id., 1959, p. 55)

Segundo Oliveira (2000, p. 54), no século XIX, Minas Gerais era a maior província escravista do país, e Juiz de Fora abrigava a maior população escravizada de Minas Gerais. Como em todo o país, nessa época, a mão de obra maciçamente utilizada, era a escrava, tanto que em determinados lugares havia mais escravos que livres. Em 1855, Juiz de Fora possuía uma população de 6.466 habitantes, desses, 2.441 eram livres e 4.025 eram cativos. Contudo, esses números começaram a decair a partir da introdução da mão de obra imigrante na região, cujo intuito não divergiu das outras cidades, como a de São Paulo.

Com o fim da escravidão, os libertos enfrentaram condições extremamente desiguais para competir no mercado de trabalho, ter acesso à terra tanto no

meio rural quanto no urbano. A análise de histórias de famílias de ex-cativos mostram que a luta e o esforço para quebrar as correntes físicas e morais que lhe impuseram os séculos de escravidão parece seguir como padrão. Apesar de estarem em locais diferentes, perseguiam um projeto comum, em silêncio: família, terra e trabalho. Família porque representa os laços de solidariedade e de apoio, terra para produzir e morar e o trabalho para sobreviver.

Somente após 1920, devido ao declínio da produção cafeeira, iniciou-se o processo de migração para o centro urbano. Contudo, nesse período parte da área central da cidade já estava ocupada pelos trabalhadores livres e imigrantes, sobrando para os libertos vindos da zona rural, locais sem urbanização e infraestrutura, denominados, pela historiadora Mônica Ribeiro de Oliveira (2000), de verdadeiras ilhas entorno da área central. Como foi o caso de alguns bairros, como Dom Bosco, Santa Rita e São Benedito e, hoje, parte deles são áreas de risco físico, mapeados pela Defesa Civil/JF.

Segundo relatos de descendentes de escravos, citados no Livro “O Negro: Trabalho, sobrevivências e conquistas”, somente a partir de 1930, o negro foi inserido no processo produtivo e reconhecidos seus direitos sociais. Durante 42 anos (1888 – 1930), os ex-cativos e seus descendentes ficaram à margem da sociedade, sofrendo preconceitos de toda ordem. Batista (2006), em sua pesquisa colheu histórias de vida dos afrodescendentes que retratam bem a situação vivenciada em Juiz de Fora, conforme um trecho extraído da entrevista com Vô Nitinha:

Ih... era difícil. Não dava serviço não. Eu mesmo ia pra porta da fábrica todo dia...Olhava pra uns, olhava pra outros e escolhia era só os branco mesmo.Era todo dia.Eu ia assim mesmo. Os negro não entrava não. Isso era lá pra os idos de 30. Eu era mocinha. Queria trabalhá e ia mesmo. Naquele tempo já tinha discriminação. (BATISTA, 2000, p. 108).

Em face das diversas dificuldades, os ex-escravos e seus descendentes, em Juiz de Fora, ocuparam-se, predominantemente, nas atividades econômicas informais e autônomas, como vendedores ambulantes, músicos, barbeiros, bombeiros, carpinteiros, alfaiates, mecânicos, amoladores. Paralelamente à luta pela sobrevivência, também tiveram que resistir às ações do Estado, que passou a cobrar impostos para as atividades citadas e que eram de baixa lucratividade. Esta medida representou uma forma de controlar e inibir a expansão da inserção

produtiva dos negros. Batista concluiu que:

Obviamente, as atividades profissionais a que o povo negro teve acesso foram às atividades que demandavam maior esforço físico e menor nível escolar. Muitas vezes o negro buscou atividade autônoma como saída em termos de sobrevivência, mas, sem incentivo, não era possível uma perspectiva de crescimento em sua profissão. (BATISTA, 2006, p.88).

Florestan Fernandes (1965) denominou de “espoliação secular”, o fato do ex-cativo não possuir as condições necessárias (instrução, habilidade para as tarefas do comércio e da indústria nascente) para inserir-se nos diversos setores sociais e em decorrência não houve condições de transmitir aos seus filhos nenhuma instrução que, por sua vez, também encontraram dificuldades de progredir. Essa condição anterior imposta aos negros deixou raízes profundas que permanecem na atualidade.

A contribuição de Guimarães (2006) é de suma importância para entender como os ex-cativos, eventualmente, tiveram acesso a terra, bem como às possibilidades de usufruí-las e os conflitos que geraram em Juiz de Fora. O seu estudo revelou que muitos receberam através de testamento certas extensões de terras, dinheiro, bens materiais e animais. Contudo, a autora ressalta que os inventários onde constava a contemplação de bens materiais aos escravos faziam-se diante da proximidade da morte dos proprietários que acreditavam preparar um bom caminho para suas almas. Em outros casos, o acesso também se dava por causa da relação amigável estabelecida entre senhores e escravos principalmente como recompensa por serviços prestados e pela conquista de laços de confiança.

Dom Bosco: um estudo de caso

Em Juiz de Fora, os ex-cativos alcançaram, em massa, a cidade a partir de 1920, após o declínio da produção de café na Zona da Mata Mineira. Ao chegar à cidade, a parte central não comportava a demanda populacional, sobrando à parte periférica, de baixa ocupação, dando origem aos bairros, como Dom Bosco e São Bendito, “levando à formação de bairros inteiramente negros” (OLIVEIRA, 2000, p. 64). Eram bairros que não possuíam nenhuma infraestrutura e corajosamente, por não haver outra opção, a população pobre foi habitando essas áreas.

A formação do bairro Dom Bosco iniciou-se no ano de 1927, quando Vicente Beghelli parcelou suas terras e começou a vender os lotes “por baixo preço” aos operários. Até então, o local era denominado de Boa Vista, pois 2/4 de sua área fazia parte do antigo sítio “Boa Vista”, pertencente à Beghelli.

“Pequeno quilombo” foi assim que se referiu o senhor Isaías (87 anos), morador do bairro Dom Bosco desde 1932. Relatou que, ao chegar ao bairro, havia uma presença grande de ex-escravos e seus descendentes oriundos das fazendas de café (São Mateus e Salvaterra). Conforme esse antigo morador, as casas eram simples, feitas de sapé, o chão de terra batida e uma única estrada, chamada São Francisco, cortava o morro “Serrinha”, ligando a cidade ao Distrito de São Francisco. A água era de bica e a luz de candeeiro.

Após muitos anos de luta e pressão da comunidade, o poder público realizou melhorias e investimentos na área, como pavimentação, saneamento básico e infraestrutura (água, luz). Ao mesmo tempo ao longo do período, outros investimentos foram ocorrendo em torno do bairro, a exemplo da Universidade Federal de Juiz de Fora (1960), Hospital Monte Sinai (1994), Shopping Center (2008) e construções residenciais destinadas à classe média. Todos esses investimentos de algum modo vêm valorizando o bairro, apesar de no seu interior ser mantido uma pobreza, contrastando com o seu entorno. Tornando o bairro “Uma pedra no meio do Caminho”, dos agentes modeladores do espaço urbano, segundo Monteiro (2014).

Ao analisar o bairro Dom Bosco e o seu entorno fica evidente a pressão que os moradores do bairro Dom Bosco vem sofrendo ao longo dos investimentos imobiliários na área e bem como a segregação espacial que está exposta aliada ao risco ambiental.



Foto 1: Visão parcial do bairro. Fonte: Acervo fotográfico de Ana Cláudia Barreto. 10 Jul 2009.

A distribuição dos locais residenciais segue as leis gerais da distribuição dos produtos e, por conseguinte, opera os reagrupamentos em função da capacidade social dos indivíduos, isto é, no sistema capitalista, em função de suas rendas, de seus status profissionais, de nível de instrução, de filiação étnica, da fase do ciclo de vida, etc. (CASTELS apud MONTEIRO, 2014, p. 141)

A convivência fronteiriça entre classe média e baixa, acrescido ao fator racial, ou seja, pobre e negro convivendo com brancos em sua maioria, no mesmo espaço, sendo que em situações de apropriação da terra totalmente diferentes, resulta numa disputa territorial e numa segregação racializada, haja vista que a maioria dos moradores do Dom Bosco são negros/as.

Tabela 1- População residente, por cor/raça, Bairro Dom Dosco – Juiz de Fora /MG

Cor	População	%
Preta	1.796	37,93%
Branco	1.416	29,90%
Parda	1.473	31,11%
Amarela	43	0,91%
Indígena	7	0,15%

Fonte: IBGE (2010) apud Monteiro (2014).

O capital imobiliário exerce uma pressão sob o bairro Dom Bosco, para que seja removido (Monteiro, 2014) ou pelo menos diminuir o fluxo de moradores que estão localizados em área de valorização fundiária. “As terras do bairro tornam-se uma reserva de mercado que atizam os olhos dos promotores imobiliários. O bairro fica incluído e ao mesmo tempo desagregado. É um espaço fora de lugar”. (MONTEIRO, 2014, p.144).

O Bairro Dom Bosco é a representação de uma contradição urbana, que ao mesmo tempo, que sofre um processo de valorização imobiliária muito grande, o seu cotidiano contém vulnerabilidade social e ambiental.

Conforme levantamento do Atlas Social de Juiz de Fora (2006), o bairro Dom

Bosco é considerado uma Área de Especial Interesse Social (AEIS), representando uma pobreza urbanizada, que apesar da infraestrutura investida, necessita de outras intervenções, como a regularidade na posse da terra. Kowarick (2009) refere-se à situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho, saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania. Isto também é viver em risco.

Trata-se de cidadãos totalmente desprotegidos, pois não têm acesso às políticas públicas: de habitação, trabalho e renda, que lhe confeririam uma inclusão digna. Na maioria dos casos são vistos como “massa desvalida”, “desclassificados”, “desfiliaados”, “desterritorializados”, vulneráveis aos danos materiais, psicológicos e aos riscos devido às chuvas. Viver numa sociedade tão desigual é um duplo risco!

Observa-se que há uma estreita relação entre as péssimas condições de moradia, o acesso a serviços públicos e os riscos ambientais, como se ocorresse nos territórios um encontro, perverso, de vulnerabilidades – urbana, social e ambiental. Assim, os territórios com pouco ou nenhum investimento público, concentram população em situação de maior pobreza e são áreas com grande degradação ambiental. Os locais de moradia podem exercer um papel central sobre as condições de vida e sobre o grau de vulnerabilidade destes indivíduos. Assim, é preciso articular a noção de risco e vulnerabilidade social com a de segregação socioespacial (PAZ et alii., 2010, p. 3).

O bairro é considerado de risco ambiental pela Defesa Civil, pois ao longo do tempo, sem condições de adquirir um lote ou uma casa num local seguro, muitos moradores foram ocupando as encostas.

Em janeiro de 2003, houve um acidente causado por três deslizamentos de terra na Rua Arminda Nunes Ribeiro - local com presença de várias habitações precárias. A situação de risco havia sido sinalizada pelo engenheiro que visitou a região, conforme consta no relato do atendimento através do Boletim de Ocorrência 443-1/2003 do dia 18/01/2003:

Trata-se de provável invasão, em terreno de encosta íngreme, área de mato denso, com dificuldades de visualização, onde se observa vários barracos, sem nenhuma infraestrutura ou saneamento básico. Próximo ao acesso

nota-se na encosta, algumas trincas com características de cunhas de deslizamento, mas de difícil visualização de um todo, no declive nota-se lixo, entulho, bananeiras e outros sinais de não preocupação com a segurança no local. Há aproximadamente 10 casas no local, e sobre a encosta em nível inferior, existem várias outras edificações, espalhadas sobre a mesma, a uns 50 metros abaixo em risco, se por ventura venha ocorrer o deslizamento.



Foto 2: Deslizamento de Terra. Na beirada do barranco presença de habitação subnormal. Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora – MG. Jan 2003.

Foto 3: Prolongamento da Rua Arminda Nunes Ribeiro. Moradias precárias, sem esgotamento sanitário, a água e luz eram improvisadas. Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora – MG. 30 jan 2003.

As famílias desalojadas em decorrência deste evento foram encaminhadas para o Programa de Atenção a Situações Emergenciais – PASE,³ para serem assistidas com o pagamento de aluguel de outra moradia. Ainda em 2006, os moradores situados no prolongamento da Rua Arminda Nunes Ribeiro que não tinham sido removidos ou que foram morar posteriormente ao acidente relatado acima, continuavam sendo alvo de atendimento da Defesa Civil, pois a vulnerabilidade

³ Programa instituído através do Decreto No 8440 de 29 Dez. 2004, destinado ao socorro e à assistência às famílias, com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres no município de Juiz de Fora. O Programa sofre uma reformulação, através da Lei No 12.060 de 25 Jun. 2010 e passa a chamar Programa Especial de Auxílio-Moradia, para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional.

ao risco e a possibilidade de novos deslizamentos permaneciam. Após a Defesa Civil ter realizado estudo e sistematização da área, que embasou a justificativa para a saída dos moradores, com indicativo de demolição das moradias, os moradores puderam sair do local com o apoio do Poder Público, que os inseriu no PASE.

Diante dos elementos trazidos até aqui, estamos tratando de um bairro eminentemente povoado por sujeito preto, pobre, sem terra e expostos a vulnerabilidade ambiental. Conjunto de fatores que expõe a realidade da população negra na fração da realidade, chamada Dom Bosco e que reflete a totalidade quando tratamos da realidade brasileira. Esses elementos não têm como negar um racismo ambiental, que expõe uma população majoritariamente negra, ao risco de deslizamentos de terras e a despreocupação ou a forma minimalista como o Estado se empenha em resolver a questão, configura uma injustiça social que retarda cada vez mais a igualdade de condições e acesso da população negra a uma vida com mais qualidade e segurança em comparação a população branca.

O modus operandi da política brasileira sugere que quando confrontado com corpos negros, o poder da soberania – o poder de decidir quem vive e quem morre – se converte tão somente no direito de fazer morrer: não há espaço para a produção de corpos dóceis porque trata-se de corpos-vazios, matáveis. (ALVES, 2011, p. 119).

Alves (2011) conceitua raça “como uma realidade socialmente construída que estrutura as relações sociais e define não apenas o acesso diferenciado à cidadania, mas também o direito à vida”. (ALVES, 2011, p.109). Neste caso, fica confirmado que a raça é uma condição que determina o lugar no espaço urbano e o tratamento desigual dispensado pelo poder governamental aos negros, que não deixa de ser uma forma de violência institucionalizada, denominado de necropolítica por Jaime Amparo Alves (2011).

Ao permitir que pessoas ocupem áreas de risco ambiental, não estaria o Poder Público realizando um tipo de eliminação seletiva? Não estaria impondo através de estratégia a definição dos espaços de moradia para os/as negros/as? Ao longo de todo percurso pós-abolição pode-se perceber essa trajetória de expulsão, desterritorialização, punição e segregação da população negra na cidade. Como se não pertencessem à cidade, fossem os indesejados de cor e para isto elementos

(in) visíveis funcionam para expulsar, eliminar da cidade formal, onde transitam os “cidadãos de bem”.

A história do bairro Dom Bosco traz muito disso. Existia uma área de lazer onde os moradores jogavam futebol aos fins de semana, na chamada “Curva do Lacet”. Com a construção do Shopping Center, a área de lazer foi retirada (sem consultar aos moradores), pois ficaria em frente ao Shopping. Certamente não iria ficar bem, um monte de ‘gente’ preta jogando futebol em frente ao espaço confinado da elite branca. Abaixo as falas de alguns moradores sobre esse episódio:

“Falta de consideração com a gente, não tem praça, não tem creche.”

“Um grande golpe, única área de lazer, foi para área longe do bairro.”

“Ficou horrível. Todo mundo ficou triste era área de lazer, prejudicou muito a gente.”

“Isso não foi muito bom, porque as crianças gostam de brincar, ficam sem fazer nada.”

Outro episódio foi da bica que é utilizada por lavadeiras e pela comunidade em geral. Com a construção do Centro Médico Monte Sinai, mais uma remoção! A bica foi retirada e realocada num ponto mais abaixo de onde estava localizada. Isso só ocorreu porque a comunidade estabeleceu uma tensão com os proprietários do investimento. Frente a essa realidade tão comum na relação de forças entre o poder dominante e os dominados, Vargas afirma que:

A existência de um espaço neutro, prontamente transparente é uma ilusão: todos os espaços urbanos são produtos de lutas históricas de poder, e as relações sociais derivadas de tais lutas tornam-se espacializadas de acordo com a ordem política hegemônica [...]. (VARGAS, 2005, p. 92).

Trajetórias de vida de moradores do Dom Bosco

A seguir, serão expostos dois relatos de vida de descendentes de pessoas que foram escravizadas. Uma delas mora no bairro Dom Bosco, a outra foi removida pela Defesa Civil, após as ocorrências de deslizamentos de terras.

Milton Santos (1993) afirmou que devemos olhar para o território como “formas-conteúdo”, considerando a história de um lugar, a sua gente, as causas das mazelas urbanas e não, meramente, olhar seus efeitos. Em vista disso, este trabalho pretende não somente analisar os efeitos das chuvas numa área de risco ambiental, na cidade de Juiz de Fora - MG, mas, acima de tudo, sinalizar a

sua gente, a história de luta e resistência pela permanência no lugar. E, quem é essa gente?

A escolha das moradoras obedeceu a único critério: ser descendente de pessoas que foram escravizadas e devido ao limite do espaço para o artigo apenas irei apresentar duas moradoras: Araguaci e Maria do Carmo.

Araguaci

Natural de Juiz de Fora, hoje com 34 anos, mãe de cinco filhos menores, Araguaci declarou que sua avó por parte de mãe, foi escrava. “Minha mãe falava muito que os outros explorava, não pagava, exploração”. Estudou até a 3ª série, trabalha três vezes por semana fazendo faxinas e cuida de uma idosa. Esses serviços que lhe possibilitam um rendimento mensal de R\$ 200,00, além do complemento de R\$ 130,00 do Programa Bolsa Família. Ela relata que quando era criança, sua mãe a entregou, juntamente com seus irmãos, a outras pessoas na cidade de Ubá-MG. Lá ficou trabalhando como doméstica e “morava na casa de gente rica”. Em 1995, quando completou 20 anos, decidiu voltar para Juiz de Fora, para morar perto dos irmãos que já estavam no Dom Bosco. Aproveitou do dinheiro que tinha recebido do antigo emprego e juntou um pouco mais com o novo trabalho que conseguiu na cidade e aos poucos foi construindo sua casa ao lado do irmão, “juntou todo mundo pra levantar”, a casa (Foto ao lado) que segundo ela levou três anos para construir. Em 2007, houve um escorregamento de terras nos fundos da sua moradia e na dos seus irmãos. Todos foram removidos pela Defesa Civil para um abrigo temporário e, posteriormente, encaminhados para o Programa de Atenção a Situações Emergenciais (PASE). Até hoje, Araguaci mora de aluguel pago pela PJF e, quando questionada sobre seu sentimento quando chove, respondeu “é um sentimento ruim. Aqui a gente tá bem. Fico com receio de acontecer alguma coisa, coisa triste”. Ela ainda continua morando no próprio bairro e sobre a perspectiva de receber uma casa que será propriedade dela e em local seguro, respondeu mostrando preocupação em deixar algo para os seus filhos e em segurança, “é pouco, mas vai ser deles pro resto da vida”.



Foto 4: Moradia de Araguaci, demolida pela Defesa Civil em 2008. Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora – MG. 30 Maio 2006.

Patologia Identificada:⁴ “Edificação em padrão construtivo subnormal, com paredes em tijolos cerâmicos parcialmente revestidos, sobre fundação direta rasa e inadequada, localizada à meia encosta na base de talude íngreme no qual foram executados cortes com desaterro desestabilizando o mesmo formando cunhas de instabilidade podendo resultar em deslizamentos. A edificação encontra-se desocupada e parcialmente destelhada”.

Indicação: Demolição do imóvel.

Maria do Carmo

Com 62 anos, mãe de 13 filhos, todos criados na roça. Neta de escrava, por parte de pai, é analfabeta, “a gente começava a trabalhar muito novinho, não estudava”. É separada, hoje com ela moram 8 filhos e quatro netos. Saiu da Fazenda Dores do Paraybuna rumo a Juiz de Fora, estimulada por um filho que se encontrava morando em Juiz de Fora. Peregrinou de um bairro a outro pagando aluguel. Quando um filho que já morava no Dom Bosco e já estava mais estabelecido no local, chamou para ir morar no Dom Bosco, que representou a possibilidade de parar de pagar aluguel, apesar de que o lote não pertencer à família, foi ocupado. Quando chegou ao local há dez anos, onde hoje é sua casa, relata que “tinha pedacinho cheio de lixo... lugar pequenininho... a gente limpou... a gente olhava... a gente fez um comodozinho, entrou dentro e tá construído até hoje... foi difícil, mais graças a Deus chegou lá”. Hoje a família mora numa casa estruturada de dois andares. No pavimento inferior moram Maria do Carmo e seus 8 filhos e 4 netos e no pavimento superior, a filha com o esposo e três filhos. Maria do Carmo é do lar, seus filhos não estão empregados formalmente, fazem serviços eventuais (faxinas e construção civil). No decorrer da entrevista demonstrou preocupação em ter que sair do local, por não possuir escritura do imóvel, “por isso não gasto mais dinheiro, não faço mais nada”. E com relação à chuva relatou o receio do barranco descer e das dificuldades em andar na rua onde mora, que ainda não é asfaltada. “Tenho uma filha que é epiléptica, uma vez teve que carregar ela e subir aquilo ali escorregando... fico preocupada com a chuva por causa daquela casa que fizeram próxima ao barranco... medo da casa cair e atingir a gente”, finalizou.

A relação entre escravidão e espaço urbano fica muito evidente quando se penetra no cotidiano dos moradores do bairro Dom Bosco. Ao escutar as narrativas sobre a luta pela sobrevivência e conseguir um local para morar, está

⁴ Tudo constante nos arquivos da Defesa Civil de Juiz de Fora-MG. Pasta Especial BO's Diversos: Relatórios Técnicos do bairro Dom Bosco.

impressa uma herança escravocrata que marcou o/a negro/a com o estigma da punição, da submissão e da inferioridade que foi produzida pela ideologia eurocêntrica e se reproduz massivamente nos meandros das relações sociais hierarquizadas que não foram superadas com o processo pós-abolição. Muito pelo contrário, se reproduzem em vários campos da vida cotidiana, seja na moradia, educação, saúde, trabalho e renda. O negro está sempre numa condição subalterna e precária na hierarquia social. Se antes era a senzala o local de submissão, “onde se podiam vigiá-los e comandá-los” (ROLNIK, 1989, p.2), hoje são favelas e as áreas de risco ambiental, locais de moradia que representam medo e violência e, o Estado assume a figura do Senhor, imputando o castigo - ao direito de morrer, seja pela própria polícia ou pelos desastres ambientais.



Foto 5: Moradia da Sra. Maria do Carmo.
Fonte: Acervo fotográfico de Ana Cláudia Barreto. 08 de Março 2010.

São poucos aqueles que “chegam lá” e quando “chegam lá”, se tornam uma exceção, uma admiração perante a sociedade. Ter uma profissão que tradicionalmente somente os brancos tinham condições de conquistar ou até mesmo, possuir uma renda acima da média, torna o indivíduo de cor uma exceção dentro da regra.

Estamos condenados a viver não apenas com aquilo que produzimos, mas também com o que herdamos, e devemos aprender a viver com tudo isso em liberdade. Uma vez que não saímos inteiramente de uma mentalidade dominada ainda pela ideia de seleção entre diferentes tipos de seres humanos é preciso trabalhar com e contra o passado, de maneira a que este possa abrir-se para um futuro comum, com dignidade para todos. (MEMBE,

2014, p. 296).

Sendo assim, diante de toda a discussão exposta, torna-se um grande desafio efetivar os direitos sociais e a cidadania da população negra e pobre na sociedade brasileira, que carrega o mito da democracia racial. Mas, discuti-la já é um grande avanço e a produção desse conhecimento no âmbito do Serviço Social é de suma importância para se pensar a cidade a partir do olhar do cidadão negro que passa pelo processo de inclusão/exclusão social. Haja vista, que um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Serviço Social é “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora”. (Código de Ética do Assistente Social, 1993).

Como lutar pela efetivação desses direitos e ou contribuir para mudar as ideias hegemônicas, se não conhecemos melhor esses sujeitos? Por isso é necessário ampliar essa discussão no âmbito profissional, pois aqueles que são atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que participam dos programas de transferência de renda e que trazem as demandas representadas como expressões da questão social no cotidiano da prática profissional, precisam ser estudados, conhecidos na sua experiência cotidiana, somente assim, o profissional estará pautando sua intervenção nas reais necessidades do seu público alvo e bem como contribuindo para reduzir as desigualdades sócio-raciais.

Conclusão

Maricato (1995) afirma que a exclusão social tem sua expressão mais concreta na segregação espacial ou ambiental, configurando pontos de concentração de pobreza à semelhança de “guetos”, ou imensas regiões nas quais a pobreza é homogeneamente disseminada e que a segregação ambiental é uma das faces mais importantes da exclusão social, mas parte ativa e importante da mesma.

Estamos falando de sujeitos excluídos, empobrecidos e expostos ao risco ambiental, porém é necessário frisar que estes sujeitos têm cor e endereço. Essa cor é negra e o endereço é a precariedade.

O lugar do negro no chão das cidades representa esse processo de exclusão social, dos sem nada ou daqueles que tem, mas de forma bastante precária. Será sempre o lugar da ilegalidade, do risco ambiental, da violência, da ausência do poder público que reforça o estigma da cor e da permanência moderna das

senzalas, que passaram a ser - as favelas, os assentamentos precários.

A população moradora desses territórios enfrenta vários problemas, como o reconhecimento de sua identidade, direito a propriedade, resistência frente aos promotores imobiliários e projetos que preveem a redução dessas áreas ou até o completo deslocamento desse grupo étnico, esses e outros fatores culminam na resistência e reivindicações dessa população. A cultura tem sido uma forma de resistência e de sobrevivência, ao mesmo tempo em que a preserva, reafirma sua identidade e a luta pela cidadania.

Numa economia fortemente marcada pelo mercado, que impõe as regras do jogo econômico, considerável parcela de negros, está excluída do acesso aos bens e serviços ofertados e incluídos de maneira precária nas cidades, seja na habitação, na saúde, na educação e no trabalho.

Estudar o bairro Dom Bosco dentro dos aspectos levantados, possibilitou trazer à tona discussões que são necessárias ser levantadas em vários segmentos da sociedade. A fim de que o mito da democracia racial tão defendido na sociedade brasileira, seja derrubado, haja vista que a realidade é tão oposta e contraditória ao que se propaga.

Referências Bibliográficas

ALVES, Jaime Amparo. **Topografias da violência:** Necropoder e governabilidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, USP, v. 22, 2011, p. 108-134.

BATISTA, Rita de Cássia Souza Félix. **O negro Trabalho, sobrevivência e conquistas em Juiz de Fora de 1888 a 1930.** Juiz de Fora - MG: Funalfa Edições: 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe.** São Paulo: Dominus Editora: v. 1, 1965, p. 1 - 69.

Código de Ética do Assistente Social, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acessado em: 26 de junho de 2017.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação:** família, trabalho, terra e conflito (Juiz de

Fora - MG, 1828-1928). Juiz de Fora - MG: Funalfa Edições: 2006.

HERCULANO, SELENE. **Racismo ambiental, o que é isso?** . Disponível em: http://www.professores.uff.br/seleneherculano/images/Racismo_3_ambiental.pdf. Acessado em: 25 de junho de 2017.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Editora 34: 2009.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo, 1995. Disponível em: www.fau.usp.br/deprojeto/labhab/biblioteca/.../maricato_metrperif.pdf. Acessado em 20 março de 2010.

MEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Portugal: Antígona: 2014, p. 1-305.

MELO, KEILA CECÍLIA. **Apartheid à brasileira**: Notas sobre a segregação ambiental urbana de base racial em São João Del-Rei (MG). Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 13, n. 2, 2013, p. 1-17.

MONTEIRO, Gabriel Lima. **No meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho**: uma longa vida comunitária e seus desafios frente ao avanço do capital imobiliário. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, MG, 2014.

MOURA, Clovis. **Rebeliões de Senzala**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas: 1959, p. 1-87.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Famílias solidárias e desafios urbanos: os negros em Juiz de Fora. In BORGES, Célia Maia (Org). **Solidariedades e conflitos**: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora - MG: Ed. UFJF, 2000.

PAZ, Rosangela Dias Oliveira de; TABOADA, Kleyd Junqueira. **Conceitos Básicos para Intervenções Habitacionais**. Disponível em: < http://www.eadtrabalhosocial.com.br/moodle/file.php/14/Aulas_EADTS/AULA_4.pdf>. Acessado em: 18 Agosto 2010.

ROLNIK, Raquel. **Territórios Negros nas Cidades Brasileiras**. Revista de Estudos Afro-Asiáticos, Set., 1989. p.1-17.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel: 1993, p. 59-133.

TAVARES, Gisele Machado (Org.). **Atlas Social - Juiz de Fora**. Diagnóstico/ Prefeitura de Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006.

VARGAS, JOÃO H. COSTA. **Apartheid brasileiro**: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 48, n. 1, 2005, p. 75-131.

Site visitado:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=313670>. Acesso em 26 de Jun de 2017.